Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Walcir Joaquim requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa**:

- Se as Leis Municipais, abaixo elencadas, estão efetivamente sendo aplicadas no município de Cambará. Em caso negativo, que informe o motivo da não aplicação. Além disso, solicita que as providências necessárias sejam tomadas para que sejam efetivadas.

* **Lei 1.544/2013** - Institui o programa "Adote Uma Praça" no Município de Cambará, Estado do Paraná, e dá outras providências.
*** Lei 1.554/2013** - Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Cambará e dá outras providências.
*** 1.557/2013** - Institui o Programa de Prevenção e Combate ao Câncer e dá outras providências.
*** 1.583/2014** - Institui o Programa “Lixo Reciclado na Escola” nas unidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.
*** 1.589/2015** - Institui o mês “Dezembro Verde”, dedicado ao desenvolvimento de ações que visem à integridade da saúde da criança.
*** 1.601/2015** - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Cambará a instituir o Programa “Árvore do Conhecimento”, que define a Politica Municipal de Incentivo à Leitura e dá outras providências.
*** 1.611/2015** - Dispõe sobre a avaliação periódica das estruturas físicas dos imóveis pertencentes ao município de cambará e dá outras providências.
*** 1.639/2016** - institui a semana municipal de conscientização da inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência no âmbito do município de Cambará.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações sobre a situação das Leis supramencionadas, visando a efetividade das mesmas.

Sala das Sessões em 20 de junho de 2016.

Walcir Joaquim
Vereador